

Ofício nº 296 (CN)

Brasília, em 31 de outubro de 2024.

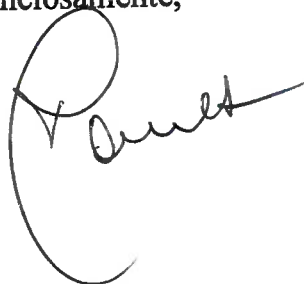
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Senhor Primeiro Vice-Presidente, no exercício da Presidência, participando que a Medida Provisória nº 1.231, de 12 de junho de 2024, que “Abre crédito extraordinário, em favor de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, no valor de R\$ 124.060.365,00, para o fim que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 11 h 42 min	
do dia 31 / 10 / 24	
Por: 	